



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 224/2022

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sr. Gilson Pereira de Mello, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, nos termos da Lei Municipal nº. 1.913 de 26 de março de 2021, e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Fernanda Casagrande Ferreira da Silva

Suplente: Jorge Luiz da Silva

Titular: Gabriele Fernanda da Silva Severiano

Suplente: Rafael Elias Castoldi

Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Rosa Maria Vitor Santana Quintiliano

Suplente: Sandra de Fátima Mariano Bússulo

Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Geraldina de Oliveira

Suplente: Cristiane da Silva Mariano

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Fabricio Rosa Soares

Suplente: Bruno de Andrade Pianção

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: Maria Helena de Oliveira

Suplente: Vivia dos Reis Ferreira Souza

Titular: Rosemary de Fátima Peracini Frezarini

Suplente: Andréa Castro da Silva



Prefeitura **M**unicipal de **A**rceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Maria de Lourdes de Lima
Suplente: Marcos Fernando Anacleto
Titular: Francisca Alves Santos Bandeira
Suplente: Adelino Torquato de Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marta André
Suplente: Ioni Magri Peixoto Barreto

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Vanessa Marcolino de Souza
Suplente: Priscila Angelo da Costa

Representantes da Organização de Sociedade Civil:

Titular: Thiago Souza João
Suplente: Isaias Fernando Coelho
Titular: Rafael Kalil Dias Ferraresi
Suplente: João Carlos de Salles

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, encerrando em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arceburgo/MG, 09 de dezembro de 2022.


GILSON PEREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal